

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura da ata da segunda reunião extraordinária realizada neste dia 28 de março de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.^º 01/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Dispõe sobre a apresentação de artistas locais nos shows musicais que ocorrerem no município de Heliodora, e dá outras providências", e do respectivo Parecer n.^º 14/2013, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, e Parecer n.^º 15 da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a



presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado na ordem acima mencionada, ocasião em que o Projeto de Lei n.º 01/2013 foi aprovado em segundo turno por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue os Projetos de Leis números 11, 12, 13 e 14 de 2013, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a reunião extraordinária que se realizará no dia 11 de abril de 2013, às 19h30min, para deliberar quanto ao Projeto de Lei n.º 12/2013, e agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, ~~Marcelo de Almeida Euzébio~~, 1º. Secretário, lavrei e assino ~~____~~ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2013.


Roberto Luiz dos Reis

PRESIDENTE DA CÂMARA



Benedito Paulo dos Santos

VICE-PRESIDENTE



Marcelo de Almeida Euzébio

1º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

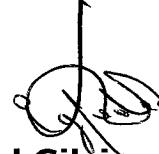
2º. SECRETÁRIO


Benedita Alves Magalhães

VEREADORA


Delyânia de Paiva Reis

VEREADOR


Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR


Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA


Marco Antônio Eleutério

VEREADOR